

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80920194269259

Nome original: Despacho Ofício Circular nº 442-2019 proad 195471.pdf

Data: 21/11/2019 13:17:51

Remetente:

Renata Gaudie

Secretaria Executiva - CGJGO

Tribunal de Justiça do Goiás

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Corregedoria - Despacho ofício Circular nº 442 2019 proad 195471, para conhecime

nto.



Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás Secretaria-Geral

Processo nº : 201910000195471

Nome : Diretoria do Foro da Comarca de Aparecida de Goiânia

Assunto : Comunicação

N° 0 DESPACHO/OFÍCIO CIRCULAR N° 442/2019

Cuida-se de comunicação enviada pelo Registro de Pessoas Naturais da Comarca de Aparecida de Goiânia, em que informa acerca da **inutilização de papel de segurança** usado para o ato de aposição de Apostila – Convenção de Haia, nº A2358176 (eventos 1 e 2).

A Assessoria Correicional, instada que foi, sugeriu a ampla divulgação do fato por meio de ofício circular a todas as Serventias Extrajudiciais do Estado de Goiás, Diretores do Foro e Corregedorias dos Estados e do Distrito Federal (evento 6).

Evidenciada a relevância do comunicado acima, de ordem do Senhor Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador **Kisleu Dias Maciel Filho**, deem-se ciência a todos os Diretores de Foro deste Estado, para conhecimento próprio e transmissão ao serviço extrajudicial, e também e as Corregedorias dos Estados e do Distrito Federal, nos termos do artigo 16 do Provimento nº 62/2017 do CNJ e artigo 153 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás.

Referida comunicação deverá se fazer acompanhar de cópia integral do processo.

Seguidamente, publique-se no Portal TJdocs e no Diário da Justiça.

A reprodução deste despacho servirá como ofício circular.

Por fim, cumpridas as providências, arquivem-se os autos.

Av. Assis Chateaubriand, nº 195, Térreo, Setor Oeste, Goiânia-Goiás – CEP 74.130-011 – Telefone (62) 3236-5481 – www.tjgo.jus.br





Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás Secretaria-Geral

À Secretaria-Executiva para diligenciar. Goiânia, datado e assinado digitalmente.

> Rui Gama da Silva Secretário-Geral da Corregedoria Por Delegação/Portaria nº 17/2019

> > SG/18

ASSÉNATÜLRAĞS LEEFRONICA(S)

Publicação: quinta-feira, 21/11/2019

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

 $Para\ validar\ este\ \acute{d}ocumento\ informe\ o\ c\acute{o}digo\ 267938870998\ no\ endereço\ https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento$

Nº Processo PROAD: 201910000195471

RUI GAMA DA SILVA SECRETÁRIO-GERAL DA CORREGEDORIA SECRETARIA-GERAL DA CORREGEDORIA Assinatura CONFIRMADA em 14/11/2019 às 17:30





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80920194153465

Nome original: OF 197-19.pdf

Data: 16/10/2019 12:53:26

Remetente:

Rodrigo Barbosa Oliveira e Silva

Aparecida de Goiânia - Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Aparecida de Goi?

TJGO

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Ofício nº 197 2019



Oficio nº 197/2019 - Cartório de Reg. Civil e Tab. de Notas de Ap. de Goiânia/GO

Aparecida de Goiânia/GO, 16 de outubro de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Aparecida de Goiânia/GO

Diretoria do Foro da Comarca de Aparecida de Goiânia/GO

Avenida Presidente Tancredo Neves, Residencial Maria Luíza, Aparecida de Goiânia/GO

CEP: 74.968-860

MM. Juiz.

A par de cumprimentá-lo, e, em conformidade com as orientações esposadas pela Corregedoria Nacional de Justiça, nos termos do Provimento nº 58, de 09/12/2016, artigo 15, serve do presente para informá-lo acerca da inutilização do papel de segurança abaixo descriminado, o qual fora emitido pela Casa da Moeda do Brasil, mediante solicitação desta serventia (CNS nº 028134), para a aposição de Apostila -Convenção de Haia.

DESCRIÇÃO	NÚMERO
Papel de Segurança, utilizado para aposição de Apostila - Convenção de Haia, emitido pela Casa da Moeda do Brasil.	A2358176

Informo ainda, que o papel referido foi devidamente retalhado em máquina própria, nesta serventia, no dia 16/10/2019, conforme certidão em apenso.

Na oportunidade, apresento a Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente.

eticia Maccdo dos Reis Escrevente

Rua 07 Qd. 16-C Lt. 01/06 - Shopping Garavelo Center - SI 09/10 - Bairro Cardoso - CEP: 74934-050 Aparecida de Goiânia. Tel: (62) 3588-0100



CERTIDÃO

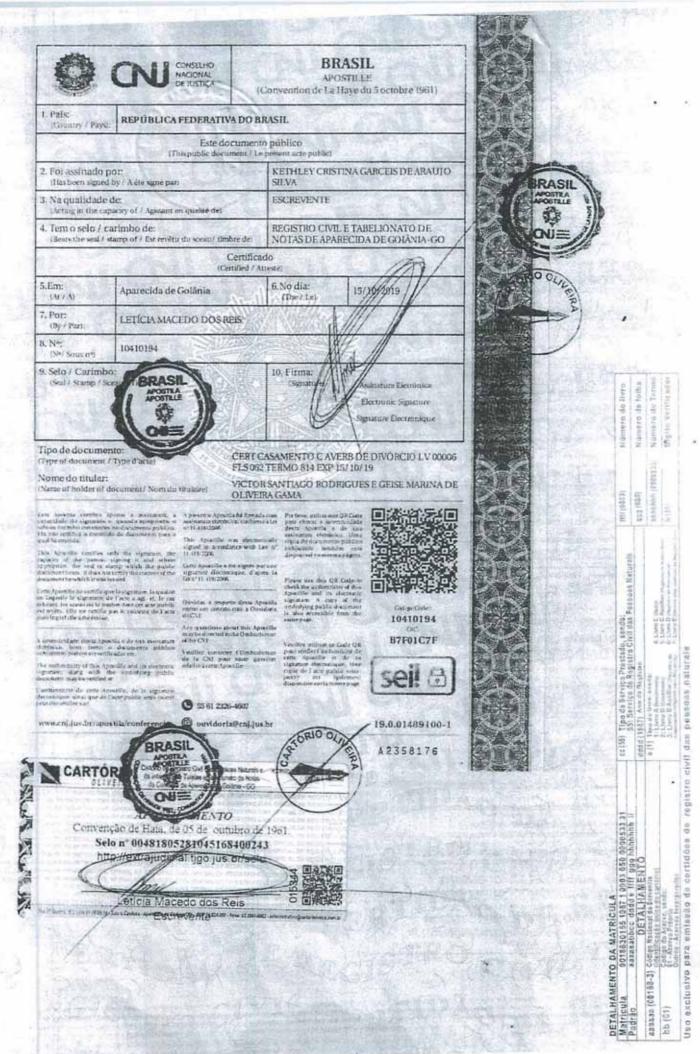
CERTIFICO que, conforme estabelece o artigo 16, parágrafo único, do Provimento nº 62, de 14/11/2017, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, o papel de segurança de número A2358176 foi retalhado em máquina própria, na sede desta serventia, situada à Rua 07 quadra 16-C, lotes 01/06, Shopping Garavelo Center, salas 09/10, Bairro Cardoso, Aparecida de Goiânia, Goiás, no dia 16/10/2019, às 12:30m, na presença das pessoas abaixo relacionadas.

Aparecida de Goiánia-GO, 16 de outubro de 2019.

ASSISTENTE NOTARIAL

ETICIA MACEDO DOS REIS ESCREVENTE

Rua 07 Qd. 16-C Lt. 01/06 - Shopping Garavelo Center - SI 09/10 - Bairro Cardoso - CEP: 74934-050 Aparecida de Goiânia. Tel: (62) 3588-0100



Publicação: quinta-feira, 21/11/2019

ASSINATURA(S) ELETRONICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Nº Processo PROAD: 201910000195471

HOSANA PEREIRA DA SILVA MENDES

ANALISTA JUDICIÁRIO APARECIDA DE GOIÂNIA SECRETARIA DA DIRETORIA DO FORO Assinatura CONFIRMADA em 18/10/2019 às 10:49



Comarca de Aparecida de Goiânia Estado de Goiás Diretoria do Foro

Ofício nº 597/2019

Aparecida de Goiânia, 18 de outubro de 2019.

Excelentíssimo Senhor

DES. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Corregedor-Geral da Justiça

Assunto: Comunica inutilização do papel de segurança

Senhor Corregedor,

Cumprimentando-o respeitosamente, venho por meio deste, encaminhar Ofício nº 197/2019 informando a inutilização do papel de segurança nos termos do Provimento nº 58, de 09/12/2016, para providências de mister.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e consideração.

HÉBER CARLOS DE OLIVEIRA Juiz de Direito e Diretor do Foro ASSINATURA(S) ELETRONICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Nº Processo PROAD: 201910000195471

HOSANA PEREIRA DA SILVA MENDES

ANALISTA JUDICIÁRIO
APARECIDA DE GOIÂNIA SECRETARIA DA DIRETORIA DO FORO
Assinatura CONFIRMADA em 18/10/2019 às 10:49

HEBER CARLOS DE OLIVEIRA

JUIZ DE DIREITO APARECIDA DE GOIÂNIA SECRETARIA DA DIRETORIA DO FORO Assinatura CONFIRMADA em 18/10/2019 às 15:12



Assessoria Jurídica

Processo n°: 201910000195471

Interessado: DIRETORIA DO FORO DA COMARCA DE

APARECIDA DE GOIÂNIA

Assunto: SOLICITAÇÃO

DESPACHO

Cuida-se de comunicação do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas de Aparecida de Goiânia, encaminhada pelo Diretor do Foro da mesma Comarca, Dr. Heber Carlos de Oliveira, informando a inutilização do papel de segurança, para a aposição da Apostila de Haia, com a seguinte numeração: A2358176.

Nos termos do §2º, inc. I, alínea "a" do art. 1º, da Portaria nº 219/2019 desta CGJ, colha-se o parecer do 2º Juiz Auxiliar, Dr. Algomiro Carvalho Neto.

À Secretaria Executiva.

GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA, em Goiânia, datado e assinado digitalmente.

Des. Kisleu Dias Maciel Filho

Corregedor-Geral da Justiça

ASSINATURA(S) ELETRONICA(S)

Publicação: quinta-feira, 21/11/2019

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás Para validar este documento informe o código 266417919703 no endereço https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

Nº Processo PROAD: 201910000195471

KISLEU DIAS MACIEL FILHO

CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA Assinatura CONFIRMADA em 08/11/2019 às 15:16



Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás Gabinete do 2º Juiz Auxiliar

Processo n°: 201910000195471

Nome / Interessado: DIRETORIA DO FORO DA COMARCA DE APARECIDA

DE GOIÂNIA,

Assunto: COMUNICAÇÃO (CGJ)

DESPACHO/OFÍCIO Nº 002113/2019

Tratam os autos de comunicação encaminhada pelo Registro de Pessoas Naturais da Comarca de Aparecida de Goiânia-Go, informando a inutilização do papel de segurança utilizado para o ato de aposição da Apostila – Convenção de Haia, nº A2358176.

Destarte, cuidando-se de ato meramente de comunicação, sem necessidade de medida com caráter decisório, as providências devidas ficam a cargo da Secretaria-Geral desta Casa Censora (Portaria nº 219/2019-CGJ, art. 2º).

Assim, remetam-se os autos à Secretaria-Geral desta Corregedoria-Geral da Justiça para providências.

Goiânia, datado e assinado digitalmente

ALGOMIRO CARVALHO NETO

2º Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça

ASSPNATURA(S) ELETRONICA(S)

Publicação: quinta-feira, 21/11/2019

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás Para validar este documento informe o código 266482438711 no endereço https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

Nº Processo PROAD: 201910000195471

ALGOMIRO CARVALHO NETO

JUIZ AUXILIAR GABINETE DO JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA 2 Assinatura CONFIRMADA em 11/11/2019 às 14:05



INFORMAÇÃO Nº 2967/2019

Nº 0

PROCESSO N° : 201910000195471

ASSUNTO : COMUNICAÇÃO (CGJ)

INTERESSADO : DIRETORIA DO FORO DA COMARCA DE APARECIDA DE

GOIÂNIA

Ao Secretário-Geral da CGJ,

Cuida-se de comunicação encaminhada pelo Registro de Pessoas Naturais da Comarca de Aparecida de Goiânia, informando a esta Casa Corregedora, para conhecimento e publicidade, sobre a inutilização de papel de segurança utilizado para o ato de aposição de Apostilamento – Convenção de Haia, nº **A2358176**.

Assim, se tratando de uma Serventia Extrajudicial deste estado, **sugerimos**, mui respeitosamente, que seja editado Ofício Circular a todas as serventias extrajudiciais do Estado de Goiás, bem como aos Diretores do Foro, para fins de divulgação, e também que todas as Corregedorias dos Estados e do Distrito Federal sejam informadas. Após, findas tais diligências, sugerimos o arquivamento destes autos virtuais.

É a informação.

ASSESSORIA CORREICIONAL - CORREGEDORIA-GERAL

DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, datado e assinado digitalmente.

ANNA LUÍSA DO CARMO BRAGA

15^a Assessora Correicional

ASSENATURAÇS LELETRONICA(S)

Publicação: quinta-feira, 21/11/2019

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 267721367091 no endereço https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

Nº Processo PROAD: 201910000195471

ANNA LUÍSA DO CARMO BRAGA

ASSESSOR(A) ASSESSORIA CORREICIONAL DA CGJ Assinatura CONFIRMADA em 13/11/2019 às 16:41